

Prefeitura Municipal de Central

Outros



Gabinete do Prefeito

EDITAL nº. 005 / 2016

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015/2016 para contratação, por tempo determinado de até (DOZE MESES), de Servidores, PARA ASSINATURA DE CONTRATOS, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a admissão dos candidatos aprovados e classificados NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015/2016, com resultado homologado dia 29 de janeiro de 2016, para contratação de Servidores, por tempo determinado de até (DOZE MESES), CONFORME RELAÇÃO ANEXA.

Art. 2º O(s) candidato(s) deverão se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, em horário de expediente (das 07h às 13h), num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, conforme institui o Art. 24, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º Os candidatos deverão atender às condições constantes do Edital nº. 007/2015, notadamente as dos itens IX e X. Textualmente:

IX – DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na função temporária se atender as seguintes exigências:
 - a. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
 - b. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
 - c. não ter registro de antecedentes criminais;
 - d. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e. estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - f. possuir Diploma de Conclusão do Curso exigido no Capítulo II, item 1, expedido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrado;
 - g. estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso.
 - h. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, comprovado através de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em saúde ocupacional, conforme inciso IX do art., 2º. do Decreto 11.571/2009;
 - i. não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b”, “c”;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diario> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

j. não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;
2. No ato da investidura na função temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

X – DA CONTRATAÇÃO

1. Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Prefeitura Municipal de Central convocará os candidatos habilitados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo II, através de Edital específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final e necessidade da Prefeitura Municipal de Central.

2. Para celebração dos contratos temporários, o candidato convocado deverá apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central a seguinte documentação:

I - carteira de identidade;

II - CPF;

III - título de eleitor;

IV - comprovação da escolaridade exigida para a função;

V - comprovação do registro no conselho da classe, quando a função assim o exigir;

VI - comprovação de quitação com serviço militar, se o contratado for do sexo masculino;

VII - duas fotos 3x4;

VIII - comprovante de residência;

IX - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, com a cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

X - Certidão Negativa de Débito - CND - fornecida pelo Setor Tributário do Município de Central.

2.1. Os documentos relacionados acima deverão ser apresentados em originais ao Departamento Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Central;

2.2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária;

2.3. A validade do contrato ficará condicionada à apresentação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, dos seguintes documentos:

a. Certidão negativa de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública/Polícia Civil da Bahia

b. Certidão de quitação com obrigações eleitorais e negativa de crime eleitoral

c. Dados Bancários (Banco do Brasil - Conta Corrente)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Central – Bahia, 22 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diario> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado

Cargo: **MOTORISTA C, D e E**

Inscrição	Nome	RG/CPF	Nascimento	TEMPO SERVIÇO			Acertos	Pontos	Classificação
				Ano	Mês	Dia			
00752	HELMEM DE ALMEIDA PONTES	13.065.104	26/11/1983				10	50	18
00658	ALFREDO ROCHA DOS SANTOS FILHO	1560310944	26/05/1959				10	50	19
00176	AERBES LINO DE OLIVEIRA	1381115292	20/12/1986				8	40	20
00613	THOMPSON NUNES BASTOS	1255799340	17/06/1986				8	40	21

Cargo: **AUXILIAR OPERACIONAL**

Inscrição	Nome	RG/CPF	Nascimento	TEMPO SERVIÇO			Acertos	Pontos	Classificação
				Ano	Mês	Dia			
00507	CELENE MIRANDA DE S. SILVA	07.383.508-00	18/02/1972				12	60	18
00400	ROSANHA MIRANDA DA SILVA	07.695.485-47	09/11/1971				12	60	19
00083	ZINEIDE GAMA MACIEL	06.897.326-86	17/08/1971				12	60	20

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Inscrição	Nome	RG/CPF	Nascimento	TEMPO SERVIÇO			Acertos	Pontos	Classificação
				Ano	Mês	Dia			
00028	AURICÉLIA PEREIRA DE ARAÚJO	03.247.799-68	27/10/1970				14	70	17
00609	EDILSON CARDOSO MARQUES	0957511906	12/11/1968				14	70	18
00186	ARLAN BRITO NASCIMENTO	1559963042	28/04/1992				13	65	19
00518	TIAGO DUARTE OLIVEIRA	1553000404	05/11/1989				13	65	20

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3653 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diario> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br